



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Mato Grosso do Sul
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25048.000994/2022-62

Unidade Gestora: [257036]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 13/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D.C.A CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUENAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

A União por intermédio do **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA- MATO GROSSO DO SUL - DSEI/MS**, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, instituída pelo Decreto nº 7.336 de 19 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.530 de 21 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0047-68, com sede na Rua Alexandre Fleming, 2007 Vila Bandeirantes, em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Coordenador Distrital, Senhor **ARILDO ALVES ALCÂNTARA**, portador da Carteira de identidade nº 2.074.876 SEJUSP/MS e do CPF nº 892.042.631-72, nomeado pela portaria nº 777, de 14 de abril de 2023, publicada no DOU nº 72-A de 14 de abril de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D.C.A CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.822.277/0001-50, com sede na Avenida Afonso Pena nº 3504, Vila Esportiva, CEP 79002-075, Campo Grande-MS, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante Legal, o **Sr DENER CABRAL ANDERSON**, portador do CPF nº 446.010.501-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 25048.000994/2022-62, e o resultado final da Tomada de Preços nº 01/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia com o objetivo de promover a **Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Aldeia Taquapery**, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS - Polo Base de Amambai, **adstrita ao Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do**

Sul (DSEI/MS), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Aplica-se a **SUPRESSÃO** de 0,00071% no valor do Contrato nº 13/2022 firmado entre as partes em 05/12/2022.

2.2. O valor anual do contrato, após a supressão, passa a ser de **R\$ 2.266.858,18** (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir da publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão parte da Emenda Parlamentar nº 71130008 de Bancada Estadual do MS - NC-813354 na classificação abaixo:

3.2. Gestão/Unidade: Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul - DSEI/MS (UASG 257036)

3.3. Fonte: 6153000000000

3.4. Programa de Trabalho: 211047

3.5. Elemento de Despesa: 449051

3.6. PI: 00000

3.7. Nota de Empenho: 2022NE000226

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Considerando que já existe uma apólice no valor **R\$ 113.343,71** (cento e treze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) não será necessário a alteração da mesma.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2023.

ARILDO ALVES ALCÂNTARA

Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI/MS

Portaria GM/MS nº 777, de 14 de abril de 2023

DENER CABRAL ANDERSON

Representa Legal da Empresa D.C.A CONSTRUTORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Dener Cabral Anderson, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Alves Alcantara, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 24/05/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033751735** e o código CRC **0DB8829A**.

Referência: Processo nº 25048.000994/2022-62

SEI nº 0033751735

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/MS
Rua Alexandre Fleming, nº 2.007 - Bairro Vila Bandeirantes, Campo Grande/MS, CEP 79006-570
Site - www.saude.gov.br